



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5029 - Quinta-feira, 18 de junho de 2015  
**Divulgação:** Quinta-feira, 18 de junho de 2015    **Publicação:** Sexta-feira, 19 de junho de 2015

## LEGISLATIVO

### Ordens de Serviço

#### ORDEM DE SERVIÇO 06/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31 de dezembro de 1985, combinado com o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, fundamentado no que estabelece o inc. VI do art. 20 do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992,

#### DETERMINA:

**Art. 1º** O Serviço de Recursos Humanos (SRH) realizará o cadastramento digital na Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) para registro da efetividade de servidores e estagiários.

**Art. 2º** O cadastramento dos servidores e estagiários deverá ser realizado até o dia 3 de julho de 2015.

§ 1º O SRH convocará os servidores e estagiários, que deverão estar munidos de crachá de identificação para registro de suas impressões digitais.

§ 2º O servidor ou estagiário que se encontrar legalmente afastado até a data limite para cadastramento deverá providenciá-lo junto ao SRH imediatamente após o seu retorno às atividades.

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de Junho de 2015.

VEREADOR MAURO PINHEIRO, Presidente.

## Resoluções

**RESOLUÇÃO Nº 2.368, DE 11 DE JUNHO DE 2015, que inclui Capítulo IV – Da Procuradoria Especial da Mulher –, com arts. 86-A a 86-G, no Título II – Dos**

**Órgãos da Câmara Municipal – da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, criando a Procuradoria Especial da Mulher e dando outras providências.**

**Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.368, DE 11 DE JUNHO DE 2015, acesse o link a seguir:**

RESOLUÇÃO Nº 2.368, DE 11 DE JUNHO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1436\\_cl\\_128237\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1436_cl_128237_1.pdf)

## **EDITAIS**

### **Editais**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **EXTRATO**

**PROCESSO 433/15 – CONTRATO: 476**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** F E F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grupo de motobomba para a rede de combate a incêndio da CMPA; montagem de abrigo para as bombas de pressurização de incêndio e quadro de comando e implantação da nova rede de distribuição de água fria, com fornecimento de equipamentos, material e mão de obra.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2015.

**VALOR:** R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4490.52.39.00.00- Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos – Atividade Legislativa 2001 e CG 4490.51.92.00.00 – Instalações – Projeto Atividade 1001 – Continuidade das Obras do Palácio Aloísio Filho.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

**LUIS BERRES**, Diretor-Geral.

#### **EXTRATO**

**PROCESSO 774/15 – CONTRATO: 477**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

**OBJETO:** Termo de Cooperação Técnica visando à realização conjunta de atividade relativas à formação, capacitação e qualificação de agentes políticos e de servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2015.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

**PAULO ROGÉRIO MUZELL DE OLIVEIRA**, Diretor de Patrimônio e Finanças.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248